

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: D7D5483EF0FA5D1



SEGUNDO EXTRATO DE CONVALIDACAO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 000000154/2024
CONCORRENCIA N 012/2024
CONTRATO N 700015/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo Prefeito Raniletti Carvalho de Macedo, Inscrito no CPF nº 672.768.493-68.

CONTRATADA: S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.395.623/0001-20, com sede na Rua Coronel José Dias, 973, Bairro Aldeia, Centro, São Raimundo Nonato – PI, neste ato.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA NA CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CARACOL – PI.

Aditivo: 20/04/2025 até 20/08/2025

FUNDAMENTO:

A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 124 e seguintes da Lei no 14.133/21:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Unilateralmente pela Administração:

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

Caracol – PI, 20/04/2025.